





CARTA

DO EX.^{mo} P. REV.^{mo}

BISPO DE ORLEANS

AO CLERO DE SUA DIOCESE

SOBRE A ESCRAVIDÃO

TRADUZIDA E OFFERECIDA

AO CLERO BRASILEIRO

PELO

VISCONDE DE JEQUITINHONHA

Conselheiro d'Estado ordinario
Senador do Imperio
e Presidente honorario do Instituto dos Advogados
na capital do Imperio do Brasil



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, RUA DOS INVALIDOS, 61 B

—
1865



SOBRE A ESCRAVIDÃO

CARTA

DO EX^{mo} E REV^{mo}

BISPO DE ORLEANS

AO CLERO DE SUA DIOCESE

SOBRE A ESCRAVIDÃO

TRADUZIDA E OFFERECIDA

AO CLERO BRASILEIRO

PELO

VISCONDE DE JEQUITINHONHA

Conselheiro d'Estado ordinario
Senador do Imperio
e Presidente honorario do Instituto dos Advogados
na capital do Imperio do Brasil



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, RUA DOS INVALIDOS, 61 B

1865

CARTA DO BISPO DE ORLEANS

Raras vezes deixais que se vos approxime o echo distante da politica estrangeira. O vosso paçal, que amo tanto visitar, é a morada da paz, do estudo, da oração e da caridade. Durante a quaresma, o proprio paçal não habitais; morais todo dia na vossa igreja; tendevos, por assim dizer, de pé, diante dos homens, e de joelhos, diante de Deos, para prégar e para orar, invocando o favor e o perdão de Deos para os homens, supplicando aos homens que meditem comvosco na morte de Jesus Christo, para que aos soffrimentos de sua cruz una elle os soffrimentos de nossa vida.

De vossas piedosas occupaões não venho distrahirvos; venho solicitar mais uma supplica a Deos.

As preces são a nossa politica propria; é a nossa grande parte nos successos deste mundo. Fallar de Deos aos homens, e fallar dos homens a Deos, eis a nossa missão. Certo, não é pouca cousa, ainda na ordem dos interesses terrestres, que se debatem tão ardentemente entre os homens. Porque, emfim, é Deos que tem em suas mãos os corações dos povos e dos reis, e os inclina para onde quer: é elle que, ora os abandona tristemente aos seus proprios meios, ora corta-lhes a despenhada carreira dos abysmos, e os faz cahir no seu erro, de bom ou de máo grado, por sua divina misericordia: quer o clarão do fuzil, arrojado pelos successos, venha de roldão mostrar-lhes as profundezas do mal em que se precipitavão, quer lhes dê, emfim, a verdadeira sabedoria uma luz ainda mais elevada e brilhante.

Como quer que seja, senhores, ainda os mais indifferentes sabem bem que, de telhas a baixo, não marchão as cousas sem o poderoso concurso das circumstancias, que elles chamão golpes do acaso, e que nós chamamos, nós, a parte, e os golpes de Deos.

Elles os aguardão, a mór parte das vezes, como cegos. Mais esclarecidos, nós não cessamos de elevar ao céu nossas vozes pacificas, e cheios de confiança, pela felicidade, progresso, e porvir do mundo inteiro.

Vê-se-nos fazer preces pela Igreja, pela Polonia, pela Inglaterra, e pela Russia; pela China e pela Africa; pelas victorias da França, e pelas victorias da fé; por

aquelles que soffrem, que chorão, que esperão ; pelos que gemem, e fazem preces comosco, e tambem por aquelles que as não fazem, que não gemem, que se cé-gão, que se esquecem.

Hoje, domingo da Paixão, á mesma hora em que o estandarte da cruz é arvorado em todos os nossos templos, á vista deste signal sagrado da libertação e da salvação, disse eu a mim mesmo : Meu Deos morreu na cruz por todos os homens, e todavia ainda ha homens que estão na cruz ! Elle morreu para libertar a todos e de toda a escravidão, e ha homens (o ruído feito neste momento ao derredor desta grande questão, dolorosamente m'o recorda), ha milhões de homens que estão ainda na escravidão.

A sexta-feira santa está proxima : nesse dia a Igreja Catholica em pé aos pés da cruz, com os olhos fixados nesses Braços estendidos que abarcão o mundo, recomendará a Nosso Senhor em sublimes orações, os christãos, os hereges, os judêos, os pagãos, e todos nós entoaremos com Ella estas bellas palavras :

« Oremus Deum Patrem omnipotentem, ut cunctis mundum purget erroribus, morbos auferat, famem depellat, aperias carceres, vincula dissolvat. »

Oremos a Deos Padre Todo-Poderoso, para que livre o mundo de todos os erros, afaste para longe de nós a fome e as enfermidades, abra as prisões, e desate ou faça cahir as cadéas.

É este justamente o espirito puro do Evangelho e de Jesus Christo. Foi do modo seguinte que o Divino Redemptor annunciou a sua missão ao mundo: « O espirito do Senhor se repousou sobre mim para evangelisar aos pobres, para consolar os que chorão, dar remedio aos afflictos, prégar aos captivos a libertação, e aos que estão na escravidão, a liberdade (1).

Depois do Divino Mestre, apregoava S. Paulo, um dos seus mais fervorosos discipulos, ao mundo pagão, esta sublime maxima: « Não ha mais senhor nem escravo, todos nós somos irmãos em Jesus Christo (2). »

E bem? Ainda hoje, depois de 18 seculos de christianismo, depois daquellas palavras de Jesus Christo, depois daquelle sublime pregão de S. Paulo, ha em terras christãs ainda escravos!

Senhores, é para esta parte tão miseravel, quão cruelmente opprimida, da humanidade, que eu venho pedir-vos que oreis: sim, oremos: oremos pelos pobres escravos!

E se neste momento eu me sinto instigado a recommendar-vos esta triste e santa causa, solicitando

(1) Spiritus domini super me: propter quod unxit me, evangelizare pauperibus me, sanare contritos corde, prædicare captivis remissionem... dimittere contractos in remissionem. (S. Luc. iv, 18, 19.)

(2) Non est servus neque liber... omnes enim vos unum estis in Christo Jesu. (S. Paul. ad Gal. iii, 28.)

vossas orações em favor della, o motivo é a santidade dos dias que commemoramos, e tambem as recentes noticias chegadas de paizes longinquos, onde dolorosamente se agita esta grave questão, e para os quaes voltão-se todos os olhos da Europa.

A verdade é que o antigo e novo continente se agitação : os politicos fallão pró e contra : o commercio perturba-se : o sangue corre na guerra civil. Nós, senhores, oramos. Nas grandes crises sociaes, das quaes não podemos ser espectadores indifferentes, são as preces sobretudo o nosso grande dever.

Não espereis, pois, senhores, que eu tome partido na querela lamentavel que divide os Estados-Unidos da America. Dizem-me que o Norte não merece muito maior sympathia que o Sul ; que questões de pauta commercial ou de predominio politico tem mais influencia, do que a questão da escravidão, na scissura, origem da guerra civil. Assegura-se-me que o partido da abolição fez-se odioso por seus excessos, ao passo que os donos de escravos estão de boa fé, e muitos são dotados de bom coração.

Indicão-me catholicos do Sul, e muito mais do que no Norte, e cidadãos alistados nos dous exercitos, com igual patriotismo, que julgão servir á justiça, em ambos os lados.

Pretende-se que se a União se reformar, a libertação dos escravos não é certa, e que, se a separação se realizar, não é tal libertação impossivel.

Querem me persuadir que os interesses de nossas fabricas estão no Sul, e que os do nosso commercio, no Norte : que devemos desejar a manutenção, e a união de uma nação, para cuja emancipação contribuimos, e cuja importancia serve para pôr em equilibrio a de outras nações ; ou que devemos ao contrario temer o engrandecimento de um povo, cujo exemplo, e espirito invasor, ameação ao mundo.

Eu nada disto sei.

Mas o que eu sei é, que ha ainda quatro milhões de escravos nos Estados-Unidos, dous milhões no resto da America, ao todo seis milhões de escravos em terras christãs, 18 seculos depois da cruz ! O que eu sei é, que os horrores da guerra se desencadearão por esta questão temivel, e que a paz do mundo é por ella ameaçada, e já perturbada.

E o que eu tenho mais a felicidade de saber é que por um acto recente, e importante do presidente dos Estados-Unidos, mensagem de 8 de Março, levado ao Congresso, e votado com uma grande maioria, medidas regulares, equitativas, pacificas, forão propostas para acabar com a escravidão, e adoptadas.

Propôz-se uma indemnisação á todos os Estados que consentirem no seu territorio o emprehender-se a abolição gradual da escravidão. Ninguem pôde dizer ainda qual será o resultado desta proposição, visto como depende elle da resposta dos Estados. Ninguem é forçado :

põe-se um limite ao mal, e abre-se-lhe uma sahida. É a primeira vez, depois de sessenta annos, que o poder central toma um partido, e que empenha a nação inteira em fazer esforços vigorosos contra o mal (A).

Sem ser resolvida a questão, é, pois, sériamente considerada. Deu-se um passo : abriu-se a porta á esperanza. É mais um motivo que tenho, é mais uma inexplicavel necessidade que me arrastra a fazer preces a Deos para abençoar uma empreza, cuja pacifica solução é dever nosso desejar ardentemente.

Conheço as objecções daquelles que advogão a escravidão : não quero discuti-las longamente.

Não, que se me não diga que os escravos são felizes, e que além disso os factos consumados tornão-se legitimos pela duração.

Os escravos são felizes. Sim, talvez nas casas dos melhores senhores ; comem, dormem, tem algumas horas de repouso, quiçá podem elles até corromper-se a belprazer. Mas tem elles o lar domestico ? Tem elles familia ? Tem elles paternidade ? Tem elles liberdade ? Pobres desherdados da familia humana, não só perdêrão o direito de primogenitura, mas todos os direitos ; e porque ainda algumas vezes lhes deixão o prato de lentilhas, proclama-se que são felizes !

Quanto a doutrina dos factos consumados, se fortemente a ataquei em sua applicação aos bens temporaes da Igreja, menos posso aceitar, que se ella

estenda ao seu dominio espiritual, isto é, as almas que é o que a Igreja mais ama.

Ah! A Igreja sabe o preço das almas! E se ella tem sacrificado tantas vezes uma parte dos seus direitos, ainda os mais incontestaveis, quando o interesse de sua missão não constitue um dever mantê-los, é com o unico fim de reservar-se o direito de dizer ao mundo inteiro com toda a energia do seu amor: « Vossas almas — dai-me as vossas almas! E guardai o resto! »
Da mihi animas, cætera tolle tibi (*).

Que se não exija tambem de mimdiscu tir a questão theorica da escravidão: que se me não lembre que todas as sociedades antigas por ahi passárão; que se me não procure demonstrar, a poder de hypotheses irrealizaveis, que a escravidão não é illicita em si mesma, considerada de um certo modo, em determinadas condições. Abandono a theoria abstracta, e attento pelos factos.

Reflecto quantas vezes se tem encontrado na história estas condições, e de como, sendo a humanidade tal qual é, poder-se-hião ellas encontrar; pondero, não o caso excepcional, mas o estado, a base essencial da vida e da dignidade humana, condemnada pela escravidão a uma irremediavel humilhação forçada.

Não tenho em apreço abstracções e hypotheses.

Certamente, muito teria a dizer sobre a origem deste

(*) Gen. 14, 21.

flagello tenaz, e por tanto tempo universal. Como tem o homem reduzido o homem á escravidão? Desafio que m'o expliquem sem o peccado original. Porque meios veio o escravo á ser igual ao senhor? Desafio que m'o expliquem sem a redempção. A escravidão é tão odiosa que se lhe não comprehende o principio, e é tão comoda que se lhe não comprehende o fim.

Se eu tratasse da theoria, mostraria que a unidade da familia humana, que para nós não é uma opinião; mas um dogma, que se nos comprehenda bem, um dogma, e uma das bases mesmas da nossa fé, veio a ser igualmente um dogma da sciencia: eu mostraria que a unidade da familia humana, principio da dignidade, da igualdade, da liberdade, da humanidade entre os homens, condemna e reprova a escravidão; e me reportaria aos trabalhos dos Blumenback e dos Tiedemann, dos Humboldt e dos Geofroy St.-Hilaire; appellaria para os meus sabios collegas, M. Flourens, e M. de Quatrefages, e para o celebre relatorio de M. o Duque de Broglie sobre este vasto objecto: reportar-me-hia tambem a admiravel obra de M. Wallon, *Sur l'esclavage dans l'antiquité*, e ao grande e generoso trabalho de M. Agostinho Cochin, *Sur l'esclavage moderne* (*); ahi tendes, homens e escriptores, autorisados de um modo bem diverso de como

(*) *L'abolition de l'esclavage*, chez Lecoffre, 1864.

se julgão, que o são, esses vaidosos sophistas, que, unicos hoje, por odio de Christo e de sua Igreja, atação, com todos os esforços de uma sciencia desesperada, o dogma christão da unidade de nossa raça, embora pereça com o nosso dogma, a fraternidade, a liberdade dos homens.

Mas deixemos a theoria.

Eu não quero impugnar uma só das objecções postas em favor desta triste causa. Não quero discutir os apices de doutrina; mas peço que se não recusem as verdades da experiencia.

Ora, a experiencia ensina, que a escravidão nunca fôra a iniciação e a educação da liberdade: quanto mais dura, mais aggrava; quanto mais se dilata, mais degrada, e nunca se desata só. Recusais manumitti-los, porque, dizeis, são incapazes da liberdade; e eu vos digo, que essa incapacidade é a propria escravidão que a mantem, senão é ella que a cria, retem, e faz nella apodreçer o escravo.

Ensina ainda a experiencia que a escravidão actual, a dos negros, tem uma origem, e uma consequencia, ambas abominaveis. A origem é o trafico, o vil e cruel trafico, condemnado por Pio II em 1482, por Paulo III em 1557, por Urbano VIII em 1639, por Benedicto XIV em 1741, por Gregorio XVI em 1839. A consequencia é a destruição da familia, condemnada pelos anathemas de todos os corações humanos, é a destruição da liber-

dade, não só de escravo, mas do senhor ; visto como até se prohibe ao senhor mandar ensinar a ler o escravo, e defende-se-lhe que escreva em favor da liberdade !

Ha pois, na mesma terra em que vivo, filhos de Deos, e do homem, como eu sou, remidos pelo mesmo sangue, como eu, destinados ao mesmo Céu, como eu sou, cinco ou seis milhões dos meus semelhantes, nos Estados-Unidos, no Brasil, em Cuba, e Surinham (B), que são escravos, velhos, homens, mulheres, meninas e meninos.

Justo Céu ! Ainda se não achou hora, depois de mil e oitocentos annos de christianismo, para começarmos todos a praticar a lei eterna : *Não façais á outrem o que não quereis que vos seja feito ! E fazei a vossos irmãos aquillo que quereis que elles vos fação a vós* (1).

Ainda não é tempo de prestarmos ouvidos a esta sublime palavra do Senhor : « Amai-vos uns aos outros ; assim sereis conhecidos como meus discipulos, se vos amardes reciprocamente (2). » Passados 18 seculos nós repetimos estas palavras aos escravos para acalmar a sua colera : nós o faremos ainda ; mas isto nos dá sem duvida direito a lembra-la ao senhor para excitar a sua justiça.

(1) Quaecumque vultis ut facient vobis homines, et vos facite illis. (S. Math. vii, 12.)

(2) Mandatum novum do vobis, ut diligatis invicem.... In hoc cognoscent omnes, quia discipuli mei estis, si dilectionem habueritis ad invicem. (S. Joan. xii, 34, 35.)

Desde que Jesus Christo, S. Paulo, e os Apostolos, puzerão os principios da libertação universal, os mais illustres prégadores da fé, os maiores Bispos, os maiores Papas, fallarão por sua vez ; e eis aqui em que linguagem : « Visto que o Redemptor, e o Creador quiz encarnar na humanidade ; afim de quebrar pela graça da liberdade a cadêa de nossa escravidão, e restituir-nos a nossa primitiva liberdade, é obrar bem e sãamente, restituir o beneficio da liberdade original aos homens, que a natureza fez livres, e que as leis humanas tem curvado ao jugo da escravidão. »

É o grande Papa S. Gregorio que falla assim (1).

Póde-se dizer que a Igreja desde sua origem nunca cessou de trabalhar a seu modo, pacificamente, mas com obstinação, em abolir a escravidão ; e modernamente acabamos de vêr, cinco Papas, fieis ás tradições do seu grande e santo predecessor, condemnarem successivamente o vergonhoso trafico, que alimentava a escravidão.

Tende como certo, vós que calumniais todos os dias a Igreja, que se a Igreja reprova a vida licenciosa e a agitação desregrada e criminosa dos espiritos, ella preza, e muito, a liberdade humana ; pois a liberdade, nos planos de Deos, que não fez o homem um escravo imbecil, a liberdade, é o ponto de partida de toda a virtude, de

(1) S. Greg. Magn. (Epist. vi, 12.)

toda grandeza moral, de toda civilização, de todo progresso, e a Igreja, verdadeira mãe da civilização humana, a Igreja, que creou as sociedades modernas, deplora tudo que degrada, e atalha, em sua marcha, a humanidade, filha de Deos, e abençôa tudo que a liberta, a aperfeiçôa, e a levanta.

Eis o espirito evangelico, e o espirito da Igreja. E a fascinação do habito, e dos interesses, unica explicação á dar-se da duração contínua nos paizes christãos, do flagello que deploro, não pôde interdizer-nos de lembrar aqui ao mundo as verdadeiras e puras inspirações do christianismo.

Igualmente temos o direito, nós, os padres, de levantar a nossa voz, e de nos queixarmos do papel que nisto se faz que representem outros padres. Vós, padres da minha Diocese, vós que apresentais o Evangelho a familias que o Evangelho formára, que viveis no seio de uma sociedade regular e livre, na qual o christianismo derrama diariamente os seus beneficios, vós que lembrais incessantemente a todos, que vos cercão, a santa igualdade dos deveres, dos direitos e das esperanças, imaginai qual a situação do missionario catholico, entre senhores e escravos! Suspeito a uns, ou suspeito aos outros, prégando aos senhores uma justiça, que o interesse contradiz, a submissão áquelles, cujos ferros que-riera ter o poder de quebrar, ensaiando levantar a vontade, a dignidade, de creaturas sem liberdade, aviltadas

aos seus proprios olhos, o padre preenche uma missão bem dolorosa. Ah ! certo, a fé é boa para todos : hei dó daquelles, quaesquer que sejam, cuja vida caminha para o seu declinio sem esta luz : com a fé podemos ao menos dizer aos escravos, que não ha condição que não tenha o Céu por termo. A religião adoça ainda a sorte do escravo, adoçando o coração do senhor ; mas ella geme uma condição, que mantem o homem em um brutal abatimento. Nós estamos promptos á prègar aos condemnados, a acompanha-los ao cadafalso, a viver com os galés, a evangelisar os idiotas, a curar os feridos e os enfermos : estamos promptos a consolar os escravos, nós os amamos, e elles nos amão ; mas temos horror da escravidão. Admiro os Bispos e os padres dos paizes que tem escravos : reporto-me, porém, a elles, ao seu coração, á sua consciencia, á sua dignidade, á honra do seu character sacerdotal... Vivem vida atormentada, porque sabem, como eu, que a nossa religião é religião de homens livres.

Que se nos permita, pois, orar. Oraí, senhores ; oraí muito, para que se prepare, amadureça, e se consumme, uma solução pacifica deste lamentavel problema.

Não o ignoro : a obra, não só está menos adiantada, como é muito mais difficil, do que parece. Faz-se mister indemnisar os senhores (C): importa civilisar os escravos. Reconheço que entre os senhores (Deos me guarde de os accusar demasiado) muitos são de boa fé, muitos são

humanos ; não forão elles que creárão tal situação, lamentão-a, merecem uma indemnisação. Mas já lh'a offercêrão. Emquanto aos escravos, depois de libertados, tratar-se-ha de os fazer viver em a sociedade, e a escravidão pouco ou nada para isso os preparou. Embora ; os padres de Jesus Christo, e todos os christãos, todas as pessoas, emfim, que sentem palpitar um coração, empregar-se-hão nesta causa santa, que é a da humanidade.

Em uma palavra : eu sei as difficuldades ; mas também sei que as exagerão : esquecem-se que os interesses, as necessidades mutuas, crião entre os homens relações, laços, e por fim um accôrdo : existem todavia essas difficuldades que sem duvida são graves. Mas é precisamente porque a obra não está acabada, que ha mister orar, para que ella se simplifique, e se consumma.

Os meus venerados collegas, os Bispos da provincia de Bordéos, reunidos em concilio na Rochella em 1853, com os novos Bispos das colonias, tres annos depois da emancipação dos escravos nas possessões da França, proferirão a solemne delaração seguinte, approvada pela Santa Sé :

« A Igreja Catholica tem sempre deplorado a dura
« escravidão, em que se retém uma multidão de homens,
« com grande detrimento de suas almas, e não tem ces-
« sado de trabalhar para remediar um tão grande
« mal. »

Ponho sob a protecção destas bellas palavras, e de

tantas outras apostolicas, o voto ardente que faço para que esta dura escravidão cesse, emfim, sobre toda a superficie das terras christãs.

Ah! Sim, senhores, eu o sei; os escravos não são os unicos homens opprimidos. Ha paizes, na propria Europa, ha uma Irlanda, ha uma Polonia, uma Syria, onde a oppressão tem uma fórma differente, sem ser por isso uma menor desgraça. A minha compaixão de uns não embarga a minha compaixão dos outros; eu não comprehendo os homens, que se resignão ao mal pelo embaraço em escolher entre todos os motivos que tem de se indignarem.

Não, não tomemos um flagello por desculpa de outro flagello. Trabalhemos por destruir este, e depois o outro. Quanto a mim, declaro que não me resignarei a nada que seja um mal: tudo deploro, e quizera tudo reparar; e se minha vida fosse assaz longa, com a graça de Deos, eu a consagraria toda em tomar uma parte, bem que fraca, nos esforços e no trabalho necessario, para que da humanidade desapareça, um por um, todos os flagellos que a desolão. Se eu pudesse dar actividade ou força, daria: se eu pudesse fallar, fallaria; se eu não posso senão orar, ao menos endereçarei a Deos as minhas rogações.

Eis o motivo por que tenho por urgente, senhores, que supliqueis especialmente pelos escravos.

Nessas orações que tão piedosas, tão maviosas, tocão

no coração, e que recitais em vossos exercicios nocturnos, assim como nos que a Igreja lembra a Deos os viajantes, os enfermos, os agonisantes, os afflictos de toda especie, nomeai tambem os escravos. Eu vo-lo peço, senhores, e o peço a todos os meus diocesanos. O momento parece favoravel. Orai e exorai, para que Deos acabe a obra começada, e se vossas rogações não forem ouvidas, repeti-as no dia seguinte, e até que por fim sejam acolhidas favoravelmente por Aquelle, que nunca chamamos em vão, o Deos Altissimo e infinitamente bom.

Recebei, senhores, e prezados cooperadores, o novo testemunho da minha profunda e affectuosa dedicação em Nosso Senhor.

† FELIX, BISPO DE ORLEANS.

Orleans, domingo da Paixão, 6 de Abril de 1862.



NOTAS

(A)

Todos os escriptores, que se tem occupado da situação politica dos Estados-Unidos em relação a escravidão civil alli existente, reconhecem que não só antes, mas ainda depois da guerra, manifestavão os seus homens publicos o maior e mais decidido receio de tocar nessa inculcada *Instituição*, que afinal veio dividir a Republica em duas fracções hostis. Isto prova a meu vêr que se os estadistas americanos forão mais previdentes, e menos apoucados, e deshumanos, na defesa de seus interesses e riqueza, não passaria a Confederação pelo verdadeiro cataclysmo physico e moral, porque passou. Então terião elle tomado e executado a opinião e o conselho que lhes deixou o immortal Washington no trechio seguinte de uma carta por elle escripta a seu sobrinho o Sr. Lawrence Lewis, dous annos antes de morrer :

« I wish from my soul that the legislature of this
« State could see the policy of a gradual abolition of
« slavery. It might prevent much future mischief (1). »

É verdade que alguns oradores do Congresso, por vezes, tomáram a palavra, e propuzeram medidas relativas a manumissão dos escravos ; mas suas proposições, se serão discutidas, nunca foram approvadas ; não porque ignorassem os representantes e os senadores, a verdadeira origem de todos os males do seu paiz. Não ; elles a conhecião perfeitamente ; e mais ainda elles tinham como evidentissimo, que cedo ou tarde, que dentro de mui pouco tempo, seriam os Poderes do Estado forçados a encarar, e a debellar esta causa fatal da rebellião. Um escriptor referindo-se a este mesmo assumpto, explica-se assim :

« On eût dit qu'ils craignaient de reveiller dans les
« salles du capitol l'écho de ces voix tonnantes qui
« celebraient naguère des louanges de l'esclavage, et
« le mettaient hardiment sous la sanction de Dieu
« lui-même (2). »

Todos esperavam que a primeira medida proposta pelo governo federal fosse a emancipação dos escravos ; mas tal não foi, e d'ahi nasceu a opinião de que outros

(1) An *Historical Research* respecting the opinions of the founders of the Republic on negroes, slaves by George Livermore, pag. 42.

(2) *Revue des Deux Mondes*, de Abril de 1862.

motivos, que não a libertação da Republica desse cancro horroroso, erão ou havião sido o motor da divisão intestina.

Sempre tímido, sempre receioso de concorrer para a final divisão politica da Republica, sempre attendendo mais aos interesses da conciliação do que a manutenção dos grandes e eternos principios, em que aliàs se fundavão as instituições da Federação Americana, em virtude dos actos solemnes e constituintes de 1777 e de 1789, aquelle, o acto primitivo das colonias revolucionadas, este, a constituição em vigor; sempre impellido pelos acontecimentos, e sempre indeciso, e estupefacto relativamente ás medidas mais urgentes a adoptar; o Presidente Lincoln parecia esperar tudo da guerra, e por isso energico pelo que respeitava a guerra não ousava proclamar a verdadeira medida, o acto salvador da emancipação dos escravos.

Assim que, como que duvidando ainda do pensamento que dominava todos os espiritos, apresentou no principio da sessão do Congresso de 1862 uma mensagem, pedindo fundos para auxiliar os Estabos que quizessem emancipar os escravos indemnizando os proprietarios.

Não era a intelligencia nacional, que não queria vêr extincta essa nódoa, e curado esse cancro social; não, erão os mal avisados estadistas, que a entretinhão, fechando os olhos aos males da patria, e negando ouvi

dos aos gritos d'alma, que mortificavão os homens honestos da Republica. A deshonra da nação, a incoherencia entre a escravidão civil, e a liberdade politica, isso era nada, comtanto que inculcassem moderação em suas opiniões ; resultasse embora dessa illogica e monstruosa moderação a morte do Estado.

O Congresso, porém, órgão fiel do paiz, e que só esperava a iniciativa do poder supremo, vivamente apoiou a proposição do Presidente. Em seguida votou duas leis, uma, emancipando mais de 3,000 escravos da Columbia, que estava então collocada sob sua immediata jurisdicção, sendo um milhão de dollars o total da indemnisação concedida aos proprietarios : outra medida consignando 100,000 dollars em auxilio dos negros que mostrassem desejo de se expatriarem.

Postos em liberdade, continuárão os escravos libertados a viverem tranquillos sob o imperio da lei commum, nem pensárão em deixarem os seus antigos senhores, contentando-se de exigir em troco dos seus serviços um salario mensal de 8 a 12 dollars ; e nenhum se aproveitou do subsidio votado pelo Congresso para o caso de expatriação.

Assim provárão elles, não só sua boa indole, e pacificas intenções, baseadas no amor do trabalho, como que sabião apreciar a patria que lhes havia reconhecido a emancipação. Sirvão estes factos para testemunhar o erro daquelles que pensão que o amor da existencia,

que produz o amor do trabalho, nenhum imperio tem no escravo depois de livre. Concorde em que durante a escravidão sejam elles do numero daquelles de que falla Salustio :

« Multi sunt qui mortem, ut requiem malorum con-
« temnunt, et graviter expavescent ad captivitatem. »

E como amarão, ou apreciarão a vida, criaturas que não trabalham para si, sem familia, sem patria, sujeitos a uma legislação sempre excepcional, e o que é ainda mais para lastimar, sem a menor instrução religiosa.

Pelo recenseamento feito em 1852 existião no districto federal 3,181 escravos, sendo os seus proprietarios 999, que receberão por indemnisação o total de 900,000 dollars, a razão de 300 dollars cada um dos escravos.

No territorio do Novo Mexico existião mais de 600 indios no numero dos escravos.

Eis todo o resultado da medida proposta pelo presidente Lincoln em 1862; pequena, e amesquinhada em relação ao estado, em que se achava a Federação, teve ella todavia importancia por ser a primeira que ferio a alcunhada — Instituição Patriarchal. —

E é isto tanto mais exacto, e demonstrado pelos factos, que logo depois abolio o Congresso a escravidão nos chamados *territorios* da União, isto é, naquelles paizes do Oeste, que não tendo ainda uma população sufficientemente grande para serem declarados — Estados — e gozarem das immunidades, e direitos delles, con-

*

servão-se ainda sob a immediata jurisdicção do Congresso. Por esta medida entrava de novo o Congresso de Washington na tradicção do Direito Nacional, e confirmava a celebre ordenança de 1787 violada constantemente pelos proprietarios de escravos desde 1820, época de admissão do Estado do Missouri.

Feito isto, continuou o Congresso a dar provas de sua paciencia, e longanimidade em relação ao principio da escravidão, o que mais servia, para animar a temeridade dos inimigos da abolição, e por consequencia para prolongar os males da guerra civil, do que para os converter aos verdadeiros principios da politica, e do christianismo.

O presidente Lincoln, sempre indeciso, recuava perante a grande necessidade da época, a ponto de supprimir, como inconstitucional, por uma proclamação, a do general Hunter, que commandava em Porto-Real, na qual declarava livres a todos os escravos, todos os negros da Carolina do Sul, e da Florida, isto é, cêrca de um milhão de escravos, ou a quarta parte da escravagem de todos os Estados.

Nessa proclamação o presidente Lincoln confessando que tinha o direito de emancipar os escravos dos rebeldes, lembrou aos fazendeiros o offerecimento que lhes fizera do resgate dos negros, conjurou-os, que se não abandonassem á ruina, quando se lhes offerencia generosamente um meio de salvação.

Era tarde : esta exhortação não foi ouvida. A guerra tinha de continuar para punir uns e outros.

Oh Providencia generosa , luminosa, e engenhosa Providencia ! Exclamarei como o Conde de Montalembert (3).

Lembra aqui a moderação de Tiberio Graccho, que, como diz o historiador Ampère, levava a sua condescendencia até a iniquidade.

Em 1774 em todas as Colonias Inglezas, que derão depois origem á Federação dos Estados-Unidos, apenas havia 19 padres : o primeiro bispo foi para alli em 1790.

Em 1839 a Igreja tinha alli uma provincia, 16 dioceses, 10 bispos, 178 padres, 418 igrejas.

Em 1849, 3 provincias, 30 dioceses, 36 bispos, 1,000 padres, 966 igrejas.

Em 1859, 7 provincias , 43 dioceses, 3 vicariatos, 45 bispos, 2,408 padres, e 2,334 igrejas.

Vejamos agora o que succedeu a respeito da população escrava.

O numero dos escravos em 1787 era de 687,897. Em 1860 montava a 3,953,754!!!

Parece.... não : é certo, é dolorosamente certo, que os escravos augmentavão com o desenvolvimento da religião christã! E todavia a religião christã ensina

(3) La victoire du Nord aux États-Unis. Paris, 1865.

que todos os homens são iguaes, que perante ella não existem senhores, nem escravos, como o demonstrou em sua luminosa e christianissima carta o Sr. Bispo de Orleans!!

Continuou a guerra, e com ella todos os seus males; exacerbados pelo tempo, e sua duração; porque a guerra é uma dessas calamidades publicas, cujas desastrosas consequencias augmentão sempre na *razão dos quadrados dos tempos*; se é que se pôde encontrar uma fórmula para dar uma idéa approximadamente exacta dos phenomenos destruidores e eminentemente maleficos das guerras, quer civis, quer estranhas, e da *quantidade do seu movimento*, ou, como se diz em physica, da velocidade multiplicada pelo numero das moleculas, ou pela massa do corpo.

Se os furores da guerra, até então, não havião tirado o presidente Lincoln de sua tibieza natural, dessa especie de impassibilidade, que o deixava ver tanto sangue derramado, tantos desastres, sem centuplicar de esforços para impôr aos dissidentes uma paz qualquer, mudou elle enfim sua politica, com o equinoxio de Setembro de 1862; intimando aos rebeldes que se dentro de cem dias não reconhecessem a supremacia federal, do 4º de Janeiro de 1863 serião declarados livres todos os escravos dos Estados insurgidos. E note-se: 1º, que ficavão ainda escravos 830 homens; 2º, que essa medida não era acto verdadeiramente seu,

era uma estricte consequencia do Bill de confiscação votado pelo Congresso, e deixado de ser executado nesta parte pelo presidente, que parece considerava mais sagrada a propriedade do homem sobre o homem, do que sobre as cousas inanimadas !

Cabe perguntar : Se o presidente Lincoln, de coração queria a emancipação dos escravos, se em seu espirito não se agitava outra paixão, outro sentimento, se na realidade não tivera a politica por elle manifestada ao tomar posse do poder supremo da Federação, outro scopo senão a abolição, como explicar tanta frouxidão, parecendo antes que se pretendia extinguir a presente geração, do que conseguir a *logica* das instituições juradas ?

Era tarde: os Estados rebeldes não derão pela intimação ; e exasperados tornarão-se cada vez mais ferozes, sirva de exemplo o que occorreu durante a batalha de Mufreesborough, praticado pelo chefe de guerrilhas Morgan, o qual mandou fuzilar sem processo a todos os negros tomados de improviso em um trem do caminho de ferro, no qual se achavão tropas federaes.

De taes atrocidades nenhuma responsabilidade cabia, porventura, a Lincoln ?

Se a medida da abolição fosse adoptada logo ao principio da guerra, terião sido commettidas tantas atrocidades ?

Aventarei a final, uma questão, e é : O presidente

Lincoln não podia, nem devia, ignorar que, tendo feito a guerra durante todo periodo legal de sua presidencia, era elle o homem menos habilitado para merecer que se reconcilhassem com elle : Para que, pois, aceitar a reeleição ?

A politica do gabinete de Washington foi fatalissima não proclamando logo a abolição dos escravos. Para que esperar que os espiritos chegassem a escandescencia a que chegarão, para então a proclamarem ?

Para que levar os escravos ao campo dos combates, para guerrearem seus antigos senhores ? Quiz a Providencia, para punir os defensores de tão iniqua instituição, que fosse um corpo de escravos libertados que primeiro entrasse em Richmond, capital da Confederação do Sul. E bem ; as atrocidades ahi por elles commettidas não podião ser poupadas, se não fossem elles, como não deverão ser, alistados no exercito ?

Se o presidente entendeu annullar o acto do general Hunter, quando proclamou a liberdade dos escravos na Carolina do Sul, por que consentio que alistasse elle escravos para o exercito naquelles mesmos Estados ! Por que consentio que fizesse o mesmo o general Butler na Luiziana ?

As dimensões de uma simples nota não nos permite dizer mais. Termino aqui.

(B)

Os escravos das Colonias Hollandezas forão manuettidos por Decreto de 8 de Agosto de 1862 para ter execução do 1º de Janeiro do anno seguinte em diante.

Este decreto é verdadeiramente um modelo de prudencia e de generosidade. Prevê tudo quanto pôde seguir-se de uma reforma tão importante. É assim que os governos das nações civilisadas e christãs devem proceder. Encarar o mal, compenetrar-se devidamente da necessidade de o remediar, e empregar os meios adoptados para conseguir o fim.

Fazer-se surdo á voz da necessidade, e da experiencia, soffrer que o mal progrida desassombradamente com receio das dôres que ha de occasionar o seu curativo, equivale a um verdadeiro suicidio, e é só proprio de almas mesquinhas e incapazes do sentimento do dever, da dignidade propria, da honra nacional, e da magestade e santidade dos principios religiosos, que se profissão.

(C)

O douto e santo Bispo nesta sua carta dá a saber, que a indemnisação é devida ao senhor do escravo; sem que todavia diga se é ella devida pelo direito de proprie-

dade, que tem o senhor no escravo, se por equidade, se por conveniencia unicamente.

De modo algum duvido asseverar que o santo Bispo não teve na mente, quando escreveu a proposição a que me reporto, direito de propriedade de qualidade alguma, pois pensa-lo seria desconhecer a letra e o espirito da carta que traduzi, e offereço ao illustrado clero brasileiro: seria uma flagrante contradicção com os principios catholicos, e de todo o christianismo, tão eloquentemente expostos, e sustentados pelo reverendo Bispo.

O mesmo Jefferson Davis duvidava da propriedade do homem sobre o homem, pois que no seu *ultimatum* exigia que fosse o escravo considerado propriedade do dono, e que essa propriedade fosse declarada como qualquer outra, e inviolavel. O fim, pois, dos *democratas americanos* era perpetuar a escravidão, era sancção-la para sempre, por um acto constituinte! Tambem as seitas religiosas *democratas* pensão assim, e como prova aqui transcrevo a declaração feita solememente por cem ministros de diferentes seitas, reunidos em conferencia em Richmond: « A abolição da escravidão é uma usurpação commettida em detrimento dos projectos de Deos. »

O Conde de Montalembert, que não é *democrata*, repugna considera-la propriedade; chama-a — *hideuse propriété*. — As seitas religiosas da Inglaterra, que não são tambem *democratas*, fundão associações para extirpar

das sociedades modernas semelhante cancro roedor e destruidor de toda moral publica e privada, e origem infernal de todos os males imaginaveis.

Não sendo, como não é, em virtude de direito de propriedade, será devida tal indemnisação no juizo do santo prelado por equidade? Tambem não.

Equidade é uma virtude que nos leva a tratar os outros como queríamos que elles nos tratassem. Prescinde das regras da justiça social, que são convencionaes, e nos ensina a dar aos outros aquillo que justamente lhes pertence: é emfim uma modificação do rigôr da lei.

Ora, de certo nós não desejaríamos que fossem indemnizados os que despoticamente nos fizessem escravos. E nem quer a boa razão que se imponhão impostos, dos quaes ha de vir a pagar uma boa parte a classe menos favorecida da sociedade, para com o seu producto enriquecer-se aquelle que realmente se enriqueceu com o suor dos escravos.

Nem os Estados rebeldes americanos o aceitáraõ, tal é a profundidade da injustiça que encerra a medida de indemnisação. Além disto, pretender indemnidade é não querer a abolição, o que de certo não podia deixar de querer o santo prelado. Como indemnisar tres ou quatro milhões de escravos? Porque preço?

O termo médio geral da indemnisação por cabeça de escravo das colonias francezas foi de 1887/444. E o termo

médio geral das colonias inglezas foi de 240⁰808, e note-se que a indemnisação não foi igual para todas as ilhas; de modo que os escravos da Martinica forão indemnizados com 430 francos e 47 centimos cada um; os de Guadelupe com 470 francos e 20 centimos; os de Guyane com 618 francos e 73 centimos; e os da Reunião ou Bourbon com 705 francos e 38 centimos.

Mas releva notar-se que sendo a indemnisação ingleza feita toda em dinheiro, garantio-se systematicamente um mui alto preço ao assucar das colonias, durante um certo periodo, no mercado da metropole.

A indemnisação franceza constou de seis milhões de francos em dinheiro, e de 120 milhões em renda de 5 %, reduzida pouco mais ou menos a 4 1/2.

Por decreto do governo da Haya n. 164 de 8 de Agosto de 1862, a indemnisação dada pelos escravos hollandezes foi fixada, sem distincção de idade ou sexo, em 300 florins ou 240⁰ por cabeça; não sendo admitidos á indemnisação os escravos que por suas enfermidades fôsem obrigados a ser separados da vida commum.

Por este decreto, e outros relativos ao mesmo objecto, tomou aquelle governo mui saudaveis medidas para evitar os movimentos e perigos que são sempre de rejeitar da realisação de tão graves reformas.

O governo portuguez, 1º, reconhecendo, como declara o preambulo do Alvará de 19 de Setembro de

1761, « os grandes inconvenientes que resultão do
« excesso e devassidão com que contra as leis e cos-
« tumes das outras côrtes polidas, se transportava
« annualmente da Africa, America e Asia para aquelle
« reino um extraordinario numero de escravos pretos »
o prohibio, deixando-o sòmente para o Brasil, visto
como, diz o Alvará, aqui erão elles necessarios para a
cultura das terras e das minas, e alli ião « occupar o
« lugar dos moços de servir que, ficando sem com-
« modo, se entregavão á ociosidade, e se precipitavão
« nos vicios que della são naturaes consequencias. »

2.º Que tendo obviado (é o Alv. de 16 de Janeiro
de 1773 que o declara no Preambulo) aos grandes in-
convenientes que se seguião, de se perpetuar naquelles
reinos a escravidão dos homens pretos por aquelle
Alvará citado de 1761, e tendo certas informações, de
que em algumas provincias de Portugal, e em todo
reino do Algarve « existem ainda pessoas tão faltas de
« sentimentos de humanidade e de religião, que, guar-
« dando nas suas casas escravas, umas mais brancas
« do que elles, com os nomes de *pretas* e de *negros* ;
« outros mestiços, e outros verdadeiramente negros,
« para, pela reprehensivel propagação delles perpetua-
« rem os captiveiros por um abominavel commercio de
« peccados e de usurpações das liberdades dos mise-
« ráveis nascidos daquelles successivos e lucrosos con-
« cubinatos, debaixo do pretexto, de que os ventres das

« mães escravas, não podem produzir filhos livres,
« conforme o Direito Civil: E considerando a grande
« indecencia que as ditas escravidões inferem aos meus
« vassallos, as confusões, e odios que entre elles cau-
« são, e os prejuizos que resultão ao Estado, de ter
« tantos vassallos baldados e inuteis, quantos são
« aquelles miseraveis, que a sua infeliz condição faz
« incapazes para os officios publicos, para o com-
« mercio, para a agricultura, e para os tratos, e con-
« tractos de todas as especies; ordenou, quanto ao pre-
« terito, que todos aquelles escravos ou escravas, ou
« sejam nascidos dos sobreditos concubinatos, ou ainda
« de legitimos matrimonios, cujas mães e avós são ou
« houverem sido escravas, fiquem no captiveiro em que
« se achão, durante a sua vida sòmente: Que, porém,
« aquelles, cuja escravidão vier dos bisavós, fiquem
« livres, posto que as mães e avós tenham vivido em
« captiveiro: Que, quanto ao futuro, todos os que nas-
« cerem, do dia da publicação desta lei em diante, nas-
« ção, por beneficio della, inteiramente livres, posto
« que as mães e avós tenham sido escravas. »

Ora, nem por esta lei nem por outra, foi concedida indemnisação alguma.

A indemnisação concebe-se, até um certo ponto, quando é concedida pela metropole às suas colonias, visto como áquella e não á estas, corre a responsabilidade de um tal crime perpetrado contra todos os principios

e preceitos da lei natural. Mas conceder a nação, a propria nação, uma indemnisação pelas consequências de um acto que della mesma dimanou, é o que se não concebe nem se explica, e menos ainda se pôde justificar; o unico procedimento a adoptar de conformidade com a dignidade nacional e individual, é o que tiverão os nobres e senhores da Russia, isto é, principiar por excluir toda a idéa de indemnisação. Nem isto é sacrificar o futuro ao presente, nem ainda o presente ao futuro; ambos terão a sua parte nos lucros e nos prejuizos, nem verdadeiramente ha nesta questão presente e futuro, dintinctos entre si (*).

Pelo que concerne ás conveniencias, direi, que é este o lado economico da medida. E nenhuma duvida tambem tenho, em declarar que o inclyto prelado a não teve em sua mente, ou pelo menos não o deu claramente a entender.

* (*) Os senhores da Russia emanciparão os seus 23 milhões de servos, rejeitando toda indemnisação, como fiz ver nas minhas correspondencias publicadas no *Jornal do Commercio* desta côrte.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).